



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.936

Retifica o Decreto nº 14.883, de 27 de agosto de 2026, que nomeia candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Técnico de Perícia Oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.450.470-8,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto 14.883, de 27 de agosto de 2026, na parte onde se lê “ANDRESSA PILONETTO, CPF nº 489.XXX.XXX-74 – 208 NOROESTE/AMPLA/21º”, leia-se “DÁRIK CRUZ DA SILVA, CPF nº 012.XXX.XXX-14 – 210 SUDOESTE/AFRO/3º”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento: **14936.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 01/09/2026 16:46.

Inserido ao protocolo **26.450.470-8** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 01/09/2026 16:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: